

Ano 2020: 498.087,86 € (Quatrocentos e noventa e oito mil, oitenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos).

2 — O montante necessário para fazer face aos compromissos decorrentes da execução do contrato será suportado através de receitas próprias e encontra-se inscrito no orçamento para o(s) ano(s) de 2018, 2019 e 2020 da ULisboa, de acordo com a repartição de valores apresentada.

3 — O montante fixado em cada ano é acrescido do saldo apurado ao ano que o antecede.

12 de novembro de 2018. — O Reitor em Substituição, *António Maria Maciel de Castro Feijó*.

311817441

Despacho n.º 11313/2018

Autorização para assunção de compromissos plurianuais

Face ao estabelecido no n.º 5 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março:

Considerando que a Universidade de Lisboa (ULisboa) pretende adquirir o serviço relativo ao Projeto do Edifício 1 — Residência Universitária da ULisboa na Cidade Universitária de Lisboa e do Programa Base da Restante Área de Intervenção, com a Empresa Miguel Saraiva & Associados — Arquitectura e Urbanismo, S. A., NIPC 503678015, com sede na Avenida Infante Santo, n.º 69 A/C, 1350-177 Lisboa;

Considerando que o preço contratual é de 350.000,00 € (Trezentos e cinquenta mil euros), valor a que acresce 23 % de IVA, num montante global de 80.500,00 € (Oitenta mil e quinhentos euros);

1 — Autorizo a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato acima referido, de acordo com a seguinte repartição de valores anuais:

Ano 2018: 193.725,00 € (Cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco euros);

Ano 2019: 236.775,00 € (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco euros).

2 — O montante necessário para fazer face aos compromissos decorrentes da execução do contrato será suportado através de receitas próprias e encontra-se inscrito no orçamento para o(s) ano(s) de 2018 e 2019 da ULisboa, de acordo com a repartição de valores apresentada.

3 — O montante fixado em cada ano é acrescido do saldo apurado ao ano que o antecede.

12 de novembro de 2018. — O Reitor em Substituição, *António Maria Maciel de Castro Feijó*.

311817499

Reitoria

Despacho n.º 11314/2018

Homologação das Listas Unitárias de Ordenação Final

1 — Nos termos do previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, tornam-se públicas as homologações das listas unitárias de ordenação final, referentes aos procedimentos concursais comuns para o preenchimento de:

Um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de técnico superior aberto pelo Aviso n.º 8571/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147 de 1 de agosto, meu despacho de 2 de novembro de 2018;

Um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de técnico superior aberto pelo Aviso n.º 8833/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151 de 7 de agosto, por meu despacho de 30 de outubro de 2018;

Um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de técnico superior aberto pelo Aviso n.º 9493/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159 de 18 de agosto, por meu despacho de 11 de outubro de 2018;

Um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de técnico superior aberto pelo Aviso n.º 8196/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139 de 20 de julho, por meu despacho de 30 de outubro de 2018.

2 — As listas unitárias de ordenação final homologadas encontram-se afixadas nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, bem como, na página eletrónica da Universidade de Lisboa em www.ulisboa.pt

2 de novembro de 2018. — O Reitor, *António Serra*.

311806385

Despacho n.º 11315/2018

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com:

Nuno Miguel da Silva Santos Rocha, na carreira e categoria de Técnico superior, segunda posição remuneratória e nível remuneratório 15, com efeitos a 1 de outubro de 2018, em período experimental, com a duração de 180 dias, na sequência de despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4727/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril;

Catarina Alexandra Nobre Trindade, na carreira e categoria de Técnico superior, segunda posição remuneratória e nível remuneratório 15, com efeitos a 15 de outubro de 2018, em período experimental, com a duração de 180 dias, na sequência de despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4727/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril;

Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, na carreira e categoria de Assistente Técnico, primeira posição remuneratória e nível remuneratório 5, com efeitos a 1 de outubro de 2018, em período experimental, com a duração de 120 dias, na sequência de despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4726/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril.

2 de novembro de 2018. — O Reitor, *António Serra*.

311806239

Faculdade de Arquitetura

Aviso n.º 17479/2018

João Cottinelli e Telmo Pardal Monteiro, Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, torna público que por seu despacho de 13 de novembro de 2018, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao de publicação no *Diário da República*, concurso de seleção internacional para contratação de um doutorado para o exercício de atividades de investigação nas áreas científicas de Arquitetura e de Urbanismo, ao abrigo do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT), Aviso n.º 02/SAICT/2017 — Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), no âmbito do projeto de PTBUILDS19_20 “Portugal Builds — Plataforma digital de conhecimento da história das culturas construtivas em Portugal, séculos XIX-XX” — PTDC/ART-DAQ/28984/2017, financiado por fundos nacionais, através da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

A contratação é feita na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e respetivas alterações, pelo prazo de três anos, até à conclusão do projeto, e conforme o n.º 2.º, do artigo 6.º, do DL n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho.

O concurso rege-se pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, tendo ainda em consideração o disposto pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O presente concurso esgota-se com o preenchimento da vaga colocada a concurso, podendo, ainda, cessar por ato devidamente fundamentado, desde que não se tenha procedido à notificação aos candidatos da lista de ordenação final, no âmbito da audiência de interessados.

1 — Composição do júri:

1.1 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Doutor João Carlos de Oliveira Mascarenhas Mateus, Investigador Principal FCT da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e Investigador Responsável pelo projeto PTBUILDS19_20, que preside;

Doutora Sandra Mara Gameiro Pinto, Investigadora Integrada do CHAM — Centro de Humanidades da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Aguiar Portela da Costa, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

1.2 — É membro suplente júri a Doutora Ana Paula Soares Pires, Investigadora Integrada do Instituto de História Contemporânea da Universidade da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá qualquer membro do júri em caso de impossibilidade do mesmo.

2 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Rua Sá Nogueira, Campus Universitário, Alto da Ajuda, 1349-063 Lisboa e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

3 — Remuneração: A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros.

4 — Requisitos gerais de admissão:

4.1 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) nas áreas científicas em Arquitetura, Engenharia, História, Geografia, Multimédia ou áreas afins e detentores(as) de curriculum científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

4.2 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo as formalidades ali estabelecidas estarem cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

5 — Requisitos específicos de admissão: Os(As) candidatos(as) deverão estar familiarizados(as) com estudos e temáticas da História da Construção e da disseminação do conhecimento histórico através de meios digitais e conhecer a bibliografia específica. O(A) candidato(a) deverá ainda mostrar competências no campo da formação, sendo valorizada a sua experiência com bases de dados e plataformas digitais de conhecimento, investigação arquivística, georreferenciamento de dados e na organização de encontros científicos e exposições. Os(As) candidatos(as) deverão dominar a língua inglesa falada e escrita. Valoriza-se em especial a experiência e capacidade de inserção no meio editorial científico, tendo em vista o apoio às publicações do projeto.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — A candidatura é apresentada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, onde conste a identificação deste aviso, nome completo, número e data de validade do cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada, contacto telefónico e endereço eletrónico, graus académicos de que é detentor e atual situação laboral;

6.2 — No requerimento o(a) candidato(a) deve indicar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito deste procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, para o endereço eletrónico indicado na candidatura.

6.3 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da titularidade do grau de doutor;

b) Exemplar detalhado do *curriculum vitae* do(a) candidato(a);

c) Cópias de duas publicações consideradas mais relevantes pelo(a) candidato(a) para a candidatura ao desempenho das funções a concurso, publicadas nos últimos cinco anos;

d) Carta de motivação (máximo 500 palavras), indicando em que medida o perfil do(a) candidato(a) e o seu percurso científico poderão trazer contributos acrescidos ao projeto PTBUILDS19_20 e revelar-se essenciais à realização dos objetivos e outputs do projeto;

6.4 — As candidaturas podem ser apresentadas em língua portuguesa ou inglesa;

6.5 — A formalização das candidaturas deve efetuar-se mediante o envio da documentação indicada em 6.1, 6.2 e 6.3, via email, em ficheiros em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico recursoshumanos@fa.ulisboa.pt, contendo a identificação deste aviso, no assunto da mensagem. As candidaturas, deverão também, ser remetidas em papel por via postal, registado, com aviso de receção, contendo igualmente a

identificação deste aviso no exterior, e expedido até ao termo do prazo de abertura do concurso publicado no *Diário da República*, para a morada: Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Rua Sá Nogueira, Polo Universitário, Alto da Ajuda, 1349-063 Lisboa.

6.6 — A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

7 — Plano de trabalhos:

7.1 — Os trabalhos a desenvolver enquadram-se no projeto de investigação PTBUILDS19_20 e contemplam:

- a) Levantamento arquivístico e documental;
- b) Preenchimento da base de dados do projeto;
- c) Produção de textos, de tabelas, de gráficos, de visualizações georreferenciadas, de mapas interativos e outras peças gráficas em formato digital;
- d) Tratamento de imagens e de dados estatísticos;
- e) Preparação de eventos científicos;
- f) Redação e publicação de artigos científicos e documentação escrita resultante da investigação;
- g) Apoio às atividades de gestão do projeto.

8 — Critérios de avaliação e seleção:

8.1 — As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

8.2 — O processo de seleção dos candidatos integra duas componentes (Avaliação do Percurso Científico e Curricular — APCC e Entrevista Profissional de Seleção — EPS), sendo a Classificação Final (CF) obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = 90 \% APCC + 10 \% EPS$$

8.3 — A Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) é expressa numa escala numérica de 0 a 10 e é obtida através da seguinte fórmula:

$$APCC = 80 \% PCC + 20 \% CM$$

em que:

PCC é Percurso Científico e Curricular;
CM é Carta de Motivação

a) O Percurso Científico e Curricular (PCC) é avaliado de acordo com os seguintes critérios:

Produção científica (50 %);
Atividades de investigação aplicada (10 %);
Atividades de extensão e disseminação do conhecimento (10 %);
Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação (10 %).

b) A Carta de Motivação (CM) é avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Motivação e interesse pelas atividades a realizar (10 %);
Domínio da língua inglesa escrita (10 %).

8.4 — A avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é expressa numa escala numérica de 0 a 10 e avalia:

Conhecimentos e motivação do candidato para as funções a desempenhar;
Capacidade de integração e desenvolvimento de trabalho em equipa;
Capacidade de organização e gestão de processos;
Capacidade de expressão e comunicação.
Domínio da língua inglesa oral.

8.5 — O júri selecionará para entrevista os 5 candidatos que tenham obtido na primeira fase a classificação mais alta. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

8.6 — Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação e a decisão final do júri.

9 — Resultados e audiência de interessados:

9.1 — Das listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final e ordenação de candidatos, há lugar a audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

9.2 — Notificação dos Resultados: Todos os candidatos serão informados das decisões por *e-mail*.

10 — Decisão final:

10.1 — A decisão final do júri é homologada pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura, a quem compete também decidir da contratação.

11 — Publicitação:

11.1 — O presente edital é publicado:

- a) No *Diário da República*, 2.ª série;
- b) No Portal Eracareers;
- c) Na Bolsa de Emprego Público;
- d) No sítio da internet da FAUL.

12 — Igualdade de oportunidades:

12.1 — A Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

12.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

14 de novembro de 2018. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

311819701

Despacho n.º 11316/2018

Doutor José Rui de Carvalho Mendes Marcelino, professor auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, tendo concluído com sucesso o período experimental, torna-se público que foi aprovado, através do meu despacho, datado de 5 de novembro de 2018, a deliberação do Conselho Científico de 16 de outubro de 2018, em manter o seu contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a 1 de dezembro de 2018, correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, após o término com sucesso do período experimental

Considerando que em face do parecer emitido e subscrito pelo professor catedrático desta Faculdade, Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com o n.º 6 do artigo 13.º e n.º 1 e 2 do artigo 14.º do Regulamento Relativo ao Regime de Vinculação e Avaliação da Atividade Desenvolvida no Período Experimental, encontrando-se preenchidos todos os requisitos constantes no articulado já referido, o Conselho Científico desta Faculdade, reunido em 16 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, e findo o período experimental, manter o contrato por tempo indeterminado, do Doutor José Rui de Carvalho Mendes Marcelino, na mesma categoria.

15 de novembro de 2018. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

311826027

Louvor n.º 534/2018

Por meu despacho de 31/10/2018, proferido por delegação de competências:

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade e Arquitetura da Universidade de Lisboa louva o Professor Doutor Jorge Nunes pela responsabilidade, discrição e lealdade com que desempenhou as suas funções de Vice-Presidente deste órgão durante a vigência do mandato bianual que agora termina.

Conselheiro dedicado à sua missão, o Professor Doutor Jorge Nunes sempre demonstrou um grande empenho e eficiência no âmbito das funções a seu cargo, revelando excelentes conhecimentos técnicos aliados a uma dedicação diária.

A capacidade de resposta às inúmeras solicitações que lhe foram exigidas, a discrição em situações de extrema exigência e a qualidade intrínseca às tarefas desenvolvidas, constituem traços de elevados níveis de profissionalismo e dedicação.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas e extraordinário desempenho e sentido do dever público, o Professor Doutor Jorge Nunes é merecedor deste público louvor.

14 de novembro de 2018. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

311821053

Louvor n.º 535/2018

Por meu despacho de 31/10/2018, proferido por delegação de competências:

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade e Arquitetura da Universidade de Lisboa louva o Professor Doutor Luís Mateus pela responsabilidade, discrição e lealdade com que desempenhou as suas funções de Vice-Presidente deste órgão durante a vigência do mandato bianual que agora termina.

Conselheiro de uma enorme dedicação, lealdade e competência, o Professor Doutor Luís Mateus sempre soube imprimir um elevado ritmo no desempenho das suas funções, associado a um enorme rigor de que beneficiaram todos quantos estão diretamente ligados à vida académica da Faculdade de Arquitetura.

Cumpram-nos ainda enaltecer o espírito de trabalho de equipa que existiu com os demais conselheiros, assim como relevar que a sua constante atitude proativa e colaborativa, aliada à sua experiência profissional, permitiu imprimir uma dinâmica em todos os processos relativos ao Conselho Científico, evidenciando a sua capacidade de trabalho e o dinamismo que imprimiu nas tarefas que lhe foram acometidas no âmbito deste órgão.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas e extraordinário desempenho e sentido do dever público, o Professor Doutor Luís Mateus é merecedor deste público louvor.

14 de novembro de 2018. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

311821004

Louvor n.º 536/2018

Por meu despacho de 31/10/2018, proferido por delegação de competências:

Ao aproximar-se a cessação do mandato como Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, o Senhor Professor Doutor Fernando José Carneiro da Moreira da Silva, não podia deixar de, publicamente, manifestar, através do presente louvor, o seu mais reconhecido agradecimento pela colaboração que lhe foi dada ao longo dos dois anos em que exerceu esse cargo pela Senhora Dr.ª Ana Isabel Santos, pelo elevado espírito de equipa, para além das evidentes qualidades ao nível da responsabilidade, discrição e lealdade com que desempenhou as suas funções de Secretária daquele órgão.

A Senhora Dr.ª Ana Isabel Santos realizou sempre o seu trabalho com uma forte dedicação à Instituição, excedendo largamente as funções que teria de desempenhar, tendo demonstrado uma notável competência e profissionalismo, a par de uma forte consciência ética e cívica. Para além disso, sempre soube combinar a sua competência profissional com uma grande capacidade para o exercício e aprofundamento das relações interpessoais.

Assim, no momento em que cessa as suas funções como Presidente do Conselho Científico, considera ser seu dever, atribuir à Senhora Dr.ª Ana Isabel Santos público testemunho de louvor como prova de reconhecimento e apreço pelas relevantes qualidades profissionais e humanas evidenciadas no exercício das suas funções.

14 de novembro de 2018. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

311820957

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 11317/2018

Considerando a competência prevista no artigo 9.º, por remissão do n.º 2 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, diploma que regula as equivalências de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas;

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 1-A/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, e nos termos da alínea u) do artigo 50.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro;